



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1368 de 04 de abril de 2017

Designa Servidor como responsável pelo S.C.I, e dá outras providências.

O PREFEITO de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

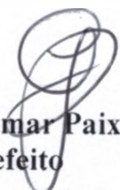
RESOLVE:

Art. 1º Designa Servidor Gerson Auler, portador do CPF n.º 555.403.099-87, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo, como responsável pelo Sistema de Controle Interno, do Poder Executivo e Legislativo produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-1 ao servidor mencionado no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano
de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.**


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6176
Data 06/04/2017
Página(s) 6-A